

~ Ata nº 143 ~

Los dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito às quatorze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o seu Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Geraldo Mantius Chaves, com a presença dos Conselheiros Francisco de Paula Neto, José Aribal Tomastti, José Carlos Silva, Gilson Faria Lofsch Magalhães, Clibas Guerra, Dixey Teixeira Coelho, Roberto Proença Passarinho, Kaimundo Honato de Albuquerque Chaves, João de Mattos Pimentel Junior, José Tiquider, Sérgio Luiz Pinto da Matta, Júlio Filiz de Souza Bueno Filho, José Maurício de Souza Campos, Saulo Rodrigues Leite Leite e José Júlio e do Secretário de Órgãos Colegiados, Professor Nicolino Sarauto Fortes. Verifica

tituição e a Professora Maria Lysete Forte Pontes retorne à U.F.V. no prazo previsto, para substituí-la. Doutorado no País - Ernesto von Rückert (DPF) (88-04842) - licença para cursar Doutorado em Física/Física Básica na Universidade Estadual de São Paulo, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º.03.89, ficando sob a responsabilidade do solicitante providências para obtenção da bolsa de estudo. Doutorado no Exterior - Adilson César (DES) (88-01988) - licença para cursar Doutorado em Psicologia Humana/Treino e Organização Desportiva, na Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º.12.88, desde que o solicitante consiga o aceite da substituição e bolsa de estudos, o MEC autorize seu afastamento do País e a Professora Hildegard D.E. Krauser se comprometa a assumir a responsabilidade de lecionar as disciplinas EFI-151 - Atletismo I, EFI 251 - Atletismo II e EFI-351 - Atletismo III, quando retornar de seu treinamento; Gutemberg Pereira Dias (DEA) (88-19190) - licença para cursar Doutorado em Engenharia Agrícola/Energia para Acionamento de Máquinas Agrícolas, na Michigan State University, USA, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 12.09.88, desde que o solicitante consiga o aceite da substituição e bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; José Olympio de Almeida (DES) (88-01989) - licença para cursar Doutorado em Educação Física/Licença do Condicionamento, na Universidade Técnica de Lis

boa, Portugal, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 30.12.88, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição e bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País, Luciano Garcia Vieira (DEA) (88-01817) - licença para cursar Doutorado em Mecanização Agrícola, na Universidade Politécnica de Madrid, Espanha, pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º.10.88, desde que o solicitante consiga a bolsa de estudo do dito, e o MEC autorize seu afastamento do País, Luiz Carlos de Abreu de Albuquerque (DMA) (88-06669) - licença para cursar Doutorado em Computação/Software na Universidade de Oxford (Inglaterra), pelo período de trinta e seis meses, a partir de 1º/10/88, desde que o solicitante tenha confirmação de seu aceite pela Instituição, o MEC autorize seu afastamento do País e a CAPES lhe conceda bolsa de estudo Pós-Doutorado no País. Sebastião Cardoso - (DPF) (88-01884) - licença para cursar Pós-Doutorado em Engenharia Hidráulica / Veículos de Transportes, na Escola de Engenharia de São Carlos, São Paulo, pelo período de doze meses, a partir de 1º.08.88, desde que o solicitante consiga o aceite da Instituição, ficando sob sua responsabilidade a obtenção de bolsa de estudo, e permanença à disposição da comissão encarregada de proceder a quaisquer procedimentos, instituída pela Portaria nº 740, de 29.07.88, publicada no Suplemento do U.F.V. Informa nº 035/88, de 04.08.88. Item 2 - PROPOSIÇÃO DE LICENÇA PARA TREINAMENTO - Aprovadas, por

unanimidade, por proposição do Conselheiro Gilson Potech. De Técnico de Nível Superior - Mestre do no País - David Monteiro Gomes (88-05956) - período de seis meses, de 13.07.88 a 12.01.89. Doutorado no Exterior - Virginia Maria Chaves Alves (88-02900) - período de doze meses, de 1º.03.88 a 28.02.89. De Professores - Doutorado no País - Mariana Lyreti Forte Loures (88-0066) - período de seis meses, de 1º.02.88 a 31.07.88. Doutorado no Exterior - Lélia Alencar de Moraes (88-03949) - período de doze meses, de 09.03.88 a 08.03.89. Guido de Souza Damasceno (88-03327) - período de seis meses, de 23.02.88 a 22.08.88. Hildegard Hilke D.E. Krause (88-04342) - período de seis meses, de 1º.08.88 a 31.01.89. Paulo Henrique Alves da Silva (88-03374) - período de seis meses, de 1º.07.88 a 31.12.88.

Item 3 - MUDANÇA DE DATA E/OU UNIVERSIDADE - TREINAMENTO - Aprovadas, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Gilson Potech, sendo homologado o ato "ad referendum" do Senhor Presidente constante no processo n: 88-02308. Maria do Carmo Faria Buaral (88-02308) - mudança de data para início do curso de Mestrado em Administração/Organização, na Universidade Federal de Minas Gerais, de 1º.08.88 para o início do período letivo da Instituição. De Professores - Flávio Borim de Oliveira (87-01171) - mudança de universidade, de Iowa State University para a Carolina State University, USA, fixado em trinta e seis meses, a partir de 1º.08.88, o prazo estabelecido para a realização do curso de Doutorado em Genética e Melhoramento/Engenharia Genética; Emme Neyotin (87-

05588) - mudança de universidade, da Universidade de Leeds para a Universidade de Loughborough, e de data, de 1º.10.87 para 1º.09.88, ficando o período de trinta e seis meses, prazo estabelecido para a realização do curso de Doutorado em Educação Física / Psicologia do Comportamento Motor, desde que a solicitante possua bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do País; Jure Ferreira Pereira (87-02848) - mudança de data para início do curso de Doutorado em Ciências de Alimentos / Química de Alimentos, na University of Wisconsin, de 1º.12.87 para 1º.08.88, pelo período de trinta e seis meses; Gustav James Szabo (88-07246) - mudança de data para início do curso de Pós-Doutorado em Pesquisa / Literatura Francêsa, na University of Toronto (Canada), de 1º.08.88 para 1º.09.88, pelo período de doze meses.

Item 4 - CONTRATAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - homologados, por unanimidade, por proposição do Conselho Paulo Veto, os atos do Senhor Presidente, constantes em cada processo, que autorizam as contratações de professores para diferentes classes e áreas, como se seguem: Professor de Segundo Grau - Prospero Bium Paoli e Maria Alina Bardiani Borges (86-12490) - Colégio Universitário, área de Educação Física; Professor Assistente - Ilda de Fátima Ferreira Vinoco (87-00885) - Departamento de Engenharia Agrícola, área de Construções Rurais; Carlos Antonio Soares Soares Ribeiro (87-09888) - Departamento de Engenharia Florestal, área de Fotogrametria.

Item 5 - DISTINÇÕES UNIVERSITÁRIAS - Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Méri- to em Pesquisa - o Conselho Viena deu o ofi-

no do Conselho Técnico de Pesquisa, constante nas folhas 5 e 6 do processo, no qual expunha os méritos pelos quais fora indicado o nome do Professor Juarez Peddyama. Após a leitura, o Conselho Técnico propôs a aprovação do nome, conforme determina o artigo 5º do regulamento da referida medalha, o que foi aprovado por unanimidade. Título de Professor "Honoris Causa" - o Conselho Técnico viu o ofício n.º CTB/319/88. MRS/mj/ea, datado de 11.08.88, no qual o Presidente do Conselho Técnico de Pesquisa, Professor Martinho de Almeida e Silva, encaminhava a este colegiado por porta ouvida daquele Conselho, com aprovação unânime da Egrégia Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de indicação de uma homenagem ao Sr. Ruy Brandão Salda, Técnico do Departamento de Desenvolvimento Social e Agropecuário da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, homenagem esta que consistiria na entrega do título de Professor "Honoris Causa". Após a leitura do ofício, o Conselho Técnico propôs a aprovação do nome, conforme determina o artigo 84 do Estatuto da U.F.V., combinado com o artigo 5º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho Universitário, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou autorização ao plenário para, extraponta, apreciar o trabalho feito pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 782/88, de 10.08.88, publicada no Suplemento do UFV - Informação n.º 036/88, de 11.08.88, com a finalidade de realizar o processo de escolha dos

Professores a serem agraciados com a Medalha Pello Lisboa, no dia 28 de agosto, dia da Justiça, o que foi aprovado. Assm, procedi a' leitura dos nomes que se seguem: Jofas Viter, Paulo Rubens Soares, Pedro Henrique Monerat, Rubens Vicente Rezende Pinheiro, José Francisco da Silva, Geraldo Luiz Pinto, José Carlos Silva, João da Cruz Filho, Miguel Silva, Oeter Louiago, Luiz Carlos Lopes, José Alberto Hansen Freire, Lidia Maria Maffia, Eduardo José Mendes Del Peloso, José Máximo Braga e Lid Martins Batista.

O Conselho Gibson Lotzch propôs a homologação dos nomes, conforme determina o artigo 4º do Regulamento da Medalha Pello Lisboa, o que foi aprovado, por unanimidade. Nessa altura, o senhor Presidente lembrou a todos os presentes que o Professor Lid Martins Batista se fora uma cirurgia em São Paulo, razão de sua ausência nessa sessão, e informou que estava passando bem e brevemente regressava a Triosa. Posteriormente, deu prosseguimento a' discussão da pauta. Item

6 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - Presidência de Assuntos Comunitários - Regulamento da Creche da U.F.V. - O Conselho Teixeira Coelho informou que, tendo em vista a necessidade urgente de funcionamento da creche, fez-se necessária a aprovação "ad referendum" desse Conselho, do Regulamento da Creche, que fora elaborado por seu Conselho de Administração. Como todos já haviam recebido cópia do documento, fez-se ampla discussão. A sessão original foi rotada, ficando homologado, com

dois votos contrários, o ato do Senhor Presidente que aprovara "ad referendum" desse Colegiado, o Regulamento da Creche, com a ressalva de que permanecesse em vigor, em caráter experimental, pelo período de seis meses. Durante a discussão do Regulamento da Creche, compareceu ao plenário o Conselheiro Maurício Lima dos Santos. Conselho de Pesquisa - Anteprojeto do Núcleo de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária (BioAGRO) - O Senhor Presidente fez a apresentação do assunto, justificando a sua importância. Em seguida, foi submetido à apreciação de todos. A versão apresentada foi aprovada, por unanimidade, com algumas alterações, sugeridas pelo Conselheiro Vieira e Gilson Potch, por proposição do Conselheiro Paula Neto. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 8/88. Comissão Permanente de Pessoal Docente (88-04171) - Alterações do Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente. - o Conselheiro Vieira fez o relato das alterações sugeridas pela Comissão Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 1º de julho de 1988. Apreciadas as sugestões, foi votado o item separadamente. Ao final, as sugestões foram aprovadas, conforme consta do processo, folhas 18 e 19. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 9/88. Ficou aprovado também, por unanimidade, que o Conselheiro da Matta encaminhasse uma correspondência à Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, abordando os problemas das provas de títulos, nos

últimos concursos da U.F.V. visando posteriores estudos e agilização nos julgamentos dos currículos. História 03637) - Anteprojeto de Aperfeiçoamento e Treinamento do Pessoal Técnico-Administrativo - o Senhor Presidente informou ao plenário que o anteprojeto em questão fora resultado do trabalho feito pela Comissão por ele designada através da Portaria n.º 04/88, publicada no Suplemento do U.F.V. Informa n.º 1/88, de 07.01.88 com a finalidade de elaborar o Plano de Treinamento de Pessoal Técnico-Administrativo para 1988. Entretanto, a comissão houvera por bem preparar o anteprojeto desse regulamento, com a justificativa de que aquele precede este. Disse ainda que recebera o parecer da Assessoria Jurídica e que até fora apresentado um substitutivo houve ampla discussão sobre o assunto, digo, documento apresentado e sobre a necessidade do regulamento e sobre vários pontos polêmicos sobre treinamento de técnicos que exercem atividades administrativas e atividades acadêmicas. Em seguida, como não se chegou a um consenso, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, ficando deliberado que todos os Conselheiros, em especial Carlos Silva e Souza Campos, preparassem sugestões de mudanças no regulamento, o que seria discutido no dia seguinte, dezessete, às quatorze horas nesse dia e horário, com a presença de todos os conselheiros nominados anteriormente, o Senhor Presidente reabriu a sessão, para dar continuidade aos trabalhos. Assim, passou-se à apreciação do anteprojeto do regulamento, que foi discutido e co-

tado, artigo por artigo, na versão apresentada pela Comissão, compatibilizadas as sugestões dos Conselheiros. Finalmente, o projeto foi aprovado, conforme consta do processo, nas folhas de 13 a 15. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 10/88. Diretoria de Recursos Humanos (88-04578) - Supressão do Artigo 7º da Resolução nº 7/88, que regulamenta Licença Especial - como todos os Conselheiros haviam recebido cópia do documento pertinente, o Senhor Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Parecer nº 158/88, de 29.6.88, publicado no Diário Oficial de 06.07.88, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, encaminhado pela Assessoria Jurídica. Após a leitura do documento, chegou-se à conclusão de que a proposição deveria ser retirada de pauta, uma vez que o item 7, daquele parecer ratificava o Artigo 7º da Resolução desse Colegiado, que reza: "Não poderá o servidor perceber nenhuma remuneração correspondente à função comissionada ou à função gratificada durante o período de licença especial."

Portaria nº 538/88, de 07.06.88 (88-00210) - Anteprojeto de Regulamento de Estágios na U.F.V. e Normas sobre Estudante Especial - O Senhor Presidente informou ao plenário que a versão a ser aprovada era fruto do trabalho de uma comissão que fora nomeada para elaborá-lo e que a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE o examinara exaustivamente e o aprovava, vindo a este Conselho por uma questão protocolar, uma vez que aquele Colegiado tinha mais condições de regimentar o assunto.

Calceira, então, no momento, apreciar a versão do Regulamento de Estágios apresentada pela CEPE, pois as Normas sobre Estudante Especial já haviam sido consubstanciadas em Resoluções. O Conselheiro Teixeira Coelho, então presidente daquela comissão, solicitou fosse lida a correspondência por ele encaminhada, que tratava das Normas sobre Estudante Especial, para que o Colegiado tomasse conhecimento, uma vez que a CEPE já as aprovava. O Conselheiro Teixeira pediu a leitura da correspondência, bem como da proposta de Regulamento. Posteriormente, procedeu-se à votação do assunto. O Conselheiro Lourenço propôs a aprovação global da proposta, com a ressalva de que o Regulamento entrasse em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 1989, o que foi aprovado, por unanimidade, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução nº 11/88. Aprovou, ainda, o acréscimo dos parágrafos 1 e 2 ao artigo 105 do Regulamento de Pós-Graduação - Resolução nº 12/88. (CPPTA) (88-02909) - "Promoção por Mérito" e "Implementação do sistema de Avaliação de Desempenho" - O Senhor Presidente submeteu, inicialmente, à apreciação do plenário o Manual de Avaliação de Desempenho do Pessoal Técnico-Administrativo e, em seguida, a adoção de "Promoção por Mérito" para aqueles que já têm direito fosse automática até que nova sistemática entre em vigor. Discutido o primeiro ponto, o Manual de Avaliação de Desempenho do Pessoal Técnico-Administrativo foi aprovado por unanimidade, com alterações sugeridas pelo Cou-

seu Senhor Juracy Campos, ficando essa decisão consubstanciada na Resolução n.º 13/88. Discutida a questão da "Promoção por Mérito", ficou aprovado, por unanimidade, o que se segue: "Que todos os servidores Técnico-Administrativos da Instituição que tenham completado o interstício referido no artigo 25 do Plano Único de Classificação, Retribuições, Cargos e Empregos - PUCRCE, que venham a completar até o mês de março de 1989 sejam promovidos automaticamente". Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução n.º 14/88. Item 7 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS - Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - Participação da CPPTA no processo de enquadramento dos servidores da UFV. (87-11360) e apreciação de Comunicação Interna s/n.º datada de 26.07.88 - O Senhor Presidente solicitou-me fizesse a leitura da Comunicação Interna, o que foi feito, do seguinte teor: "Senhor Chefe, vimos solicitar a V.ª S.ª que, nos termos do processo CPPTA n.º 87-11360, ao qual foram anexados processos de solicitação de revisão de enquadramento, encaminhados à SOC com vistas à apreciação pelo Conselho Universitário, que V.ª S.ª se digne solicitar à Comissão de Enquadramento que encaminhe à RTK processos de igual teor que se encontram em mãos da referida Comissão a fim de que lhes seja dado o mesmo tratamento, via Conselho Universitário. Atenciosamente. (A) Carlos Augusto de S. M. Filho - Presidente da CPPTA". Em seguida, o Senhor Presidente fez uma explanação geral do assunto. Discutida a participação da CPPTA no processo de enquadramento e a solicitação anteriormente transcrita, foi deliberado, por

proposições do Conselho Luiz dos Santos, que todos os recursos interpostos ao Conselho Universitário pelo pessoal técnico-administrativo, no que diz respeito a enquadramento, fossem encaminhados à CPPTA, para análise e parecer, e, em seguida, ao Conselho Universitário, que homologaria, ou não, os resultados e os encaminharia ao MEC. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 15/88. Item 8 - CONVÊNIOS-CONTRATOS-ACORDOS - as assinaturas de todos os constantes da pauta e de mais quatro extra-pauta foram homologadas por unanimidade por proposição do Conselho Formasti, como se segue: Convênio UFV/Universidade Nacional de Loja - Equador, de 30.12.87 (Estabelecimento de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Cultural); Contrato UFV/IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços, de 1º.1.88 (Fornecimento de Programas sob Licença, Concessão de Licença Não-Transferível e Não-Exclusiva para Uso de Materiais de Programas sob Licença e Prestação de Serviços p. Programas); Contrato de locação UFV/IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços, de 1º.01.88 (Locação de Máquinas); Contrato de Manutenção IBM UFV/IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços, de 1º.01.88 (Proporcionar a Disponibilidade de serviços de Manutenção de Máquinas IBM); Termo de contrato UFV/Dr.º Rogéria Kalil Pimenta Costa, de 15.04.88 (Fornecimento Mensal e Gratuito de 1.000 latas de Leite Hidrolizado, para Fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo prazo de 12 meses); Termo de Convênio UFV/Associação Beneficente A. de Jesus, de 15.04.88 (Fornecimento Mensal e Gratuito de 600 latas de Leite Hidrolizado, para Fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo prazo de 12 meses); Convênio de Cooperação Técnico-Cultural UFV/

ALCAN Alumínio do Brasil S.A., de 25.04.88 (Desenvolvimento de Uma Ação Conjunta, visando a cooperação Técnica, ao Desenvolvimento da Assistência Social, à Promoção Social e à Divulgação Cultural); Termo de Contrato UFV/Dr. Roberto Monteiro de Castro, de 27.04.88 (Fornecimento Mensal e Gratuito de 900 Latas de Leite Hidrolizado, para fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo Prazo de 12 meses); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/Oficina Alexandre Zerlotini Ltda., de 27.04.88 (Execução de Serviços Especializados em Equipamentos da Imprensa Universitária); Termo de Contrato UFV/Dr. José Carlos Miranda, de 04.05.88 (Fornecimento Mensal e Gratuito de 12 latas de Leite Hidrolizado, para Fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo Prazo de 6 meses); Convênio UFV/HMS - Agropastoril Ltda. e Plano de Trabalho Ano Agrícola 87/88, de 05.05.88 (Ação Conjunta, visando ao desenvolvimento de novos cultivares de soja); Termo de Contrato UFV/Dr. Médico Tronzi Júnior, de 05.05.88 (Fornecimento Mensal e Gratuito de 900 Latas de Leite Hidrolizado, para Fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo Prazo de 12 meses); Termo Aditivo nº 9/88, de 10.05.88 - Contrato UFV/FUNARBE, de 28.02.84 - Prestação de Serviços - Execução do Convênio UFV/Fazenda Hamarati (Alocação de Recursos - Serviços de Terceiros); Termo Aditivo nº 5/88, de 10.05.88 - Contrato UFV/FUNARBE, de 27.05.85 - Prestação de Serviços - Execução do Convênio UFV/Cooperativa Agrícola de Lotia (Repasso de Verba); Contrato de Edição de Obra Gráfica UFV/Professores Marinho de Almeida e Silva e José Carlos Silva, de 11.05.88 (Publicação e Exploração de Obra Gráfica de autoria de D.S. Falcone, "UMA INTRODU-

OP

CAO A GENÉTICA QUANTITATIVA); Termo Aditivo nº 1/88, de 12.05.88 - Convênio UFV/PRONI - Programa Nacional de Irrigação, de 08.12.87 - Apoio mediante Aquisição de Equipamentos e Instrumentos e Implantação de Instalações Necessárias às Atividades Prático-Técnicas, um Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, ao nível de Doutorado (Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio); Convênio UFV/Associação Comercial de Dicoira, de 18.05.88 (Colaboração para o Desenvolvimento de Ações e Programas de Apoio Gerencial e Tecnológico, visando ao Aperfeiçoamento Sócio-Econômico); Convênio UFV/Associação de Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte/Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, de 19.05.88 (Realização, pela UFV, através do Departamento de Administração e Economia, de Cursos Básicos, visando atender às demandas e necessidades de Prefeituras Filiadas às Associações Convenientes); Convênio UFV/Associação de Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte/Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, de 19.05.88 (Prestação, pela UFV, através do Departamento de Administração e Economia, de Assessoramento Técnico, Administrativo e Econômico às Associações Convenientes); Termo de Permissão UFV/Acadêmico Futebol Clube, de 20.05.88 (Permissão de Utilização do Estádio Paulo Mário del Giudice, de propriedade de da UFV, para Desenvolvimento de Atividades de Treinamento de Atletas e, ou, Competições Esportivas); Termo Aditivo nº 7/88, de 23.05.88 - Convênio UFV/SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, de

21.07.80 - Execução do Componente "Análises" do Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais MG-II (Aumentar o Valor do Consumo). Convênio UFV/ Sociedade Mantenedora Conservatório Brasileiro de Música, de 23.05.88 (Cooperação e Intercâmbio Técnico-Cultural nos Trabalhos Educacionais e Artísticos de Interesse Mútuo); Contrato de Edição de Obra Gráfica UFV/Maurício Lavier, de 31.05.88 (Publicação da Obra Gráfica Intitulada "Mapa de SA-CARNEIRO: LABIRINTO DE ISMOS"). Convênio UFV/Ma - Zhou Tao e Plano de Trabalho 87/88 (Estabelecimento de Uma Ação Conjunta, Visando ao Desenvolvimento de Cursos Curtivos de Soja Desenvolvidos pela UFV); Termo de Contrato de Prestação de Serviços UFV/RAIOTÉCNICA Ltda., de 1º.06.88 (Execução de Serviços Especializados de Manutenção e Assistência Técnica em Equipamentos de Raios X, Abengrafia e Radiologia da UFV); Contrato UFV/ Empresa - INCOMEX S/A - Engenharia Indústria e Comércio Ltda., de 1º.06.88 (Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Tarifação, com Bilhetador e Tarifador, para a Central PABX, Sistema INFOTEL); Termo de Convênio UFV/ Universidade Federal de Uberlândia/ Universidade Federal de Ouro Preto, de 02.06.88 (Dar um Quadro Jurídico de Conjunto às Relações Existentes entre Dirigentes de Restaurantes Universitários e Demais Funcionários Pertencentes à Área, Visando uma Troca de Informações e Experiências frente aos diversos Problemas Comuns do Setor, Analisando-os e Alcançando Possíveis Soluções); Termo de Contrato UFV/Dr. Fábio Guerra Sami, de 07.06.88 (Fornecimento Mensal e Gratuito de 100 latas de Leite Hidrolisado, para fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo prazo de 12,

meses), Contrato de Adiantamento de Verba UFV/DCE - Direto-
 rio Central dos Estudantes, de 08.06.88 (Concessão ao DCE
 de um Adiantamento de Verba no importe de R\$200.000,00);
 Contrato de Edição de Obra Gráfica UFV/Duce Maria Soares
 Leudo e Francisco Machado Filho, de 09.06.88 (Publicação e
 Exploração de Obra Gráfica intitulada "Normas de Citação Bi-
 bliográfica"); Contrato de Prestação de serviços de manuten-
 ção UFV/ASSISTE Equipamentos para Escritórios Ltda., de
 10.06.88 (Assistência Técnica a Uma Máquina de Escrita Elétri-
 ca, Marca IBM, Modelo 82-C do Escritório de Representa-
 ções da UFRV em Brasília, DF); Termo de Contrato de Pres-
 tação de serviços UFV/FUSIWARA Enterprises Instrumentos
 Científicos Ltda., de 14.06.88 (Execução de serviços Especiali-
 zados), Termo de Contrato UFV/Construtora Santos Su-
 blústias e Foneiros Ltda., de 17.06.88 (Execução de ser-
 viços de Empreitada de Preço Global, que compreendem
 a reforma da Unidade de Industrialização da CEDAF);
 Contrato de comodato UFV/Escola Estadual Madre San-
 ta Face, de 21.06.88 (Cessão gratuita, sob a forma de
 comodato, de Uma Máquina de Escrita Manual, Mar-
 ca Remington, N.º de Patrimônio 22010); Termo de Con-
 trato UFV/Dr. Wilson Rocha, de 22.06.88 (Fornecimento
 Mensal e Gratuito de 36 latas de Leite Hidrolisado,
 para fins de Estudo e Pesquisa do Produto, pelo
 prazo de 18 meses); Contrato de Compra e Venda
 UFV/Companhia Açucaria Riobrancuense, fábrica de
 Açúcar e Alcool, de 27.06.88 (Venda para a UFRV
 de, aproximadamente, 900 toneladas de cana-de-açu-
 car); Contrato de Compra e Venda UFV/Sr. Antonio
 da Silva Araújo, de 27.06.88 (Venda para o Sr.
 Antonio da Silva Araújo de, aproximadamente, 1.300
 toneladas de Cana-de-Açúcar); Termo de Compromisso
 UFV/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de

de 28.06.88 (Termo de Compromisso do qual resulta Permissão para Uso de Máquinas de Traqueias Correspondências); Termo de Contrato de Construção UFV/ Construtora Auto Indústria e Comércio Ltda., de 29.06.88 (Execução de serviços, sob a forma de Empreitada de Preço Global de Materiais e Mão-de-Obra, que compreendem serviços do Edifício dos Departamentos de Administração e Economia); Contrato UFV/KI SOM PUBLICIDADE, de 1º.07.88 (Realização de serviços Especializados de Anonização para vários setores da UFV); Termo de Contrato de Construção UFV/COBEFE Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda., de 1º.07.88 (Execução de serviços, sob a forma de Empreitada de Preço Global de Materiais e Mão-de-Obra, que compreendem o Edifício do Colégio Universitário); Termo de Contrato de Prestação de serviços UFV/ Empresa Paulista Administração de serviços Gerais, de 11.07.88 (Execução de serviços de limpeza e conservação nas Dependências ocupadas pela UFV à Rua Sergipe, nº 1087, Belo Horizonte, MG); Contrato de Prestação de serviços UFV/Manchester Telecomunicações Ltda. de 13.07.88 (Prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos); Contrato de Prestação de serviços UFV/ Empresa Copy Show Vendas e Promoções Ltda. de 07.06.88 (Execução de serviços Especializados); Contrato de Prestação de serviços de Manutenção UFV/Magalhães e Joubinho, de 14.07.88 (Assistência Técnica a 307 Máquinas de Escrivão, Marcas Olivetti, Facit, Olympia e Remington); Termo de Contrato de Construção UFV/REVIDON - Renato Construções Ltda., de 18.07.88 (Execução sob forma de Empreitada de Preço Global

de Materiais e Mão-de-Obra); Contrato de Locação de Serviços, U.F.V./TELECON Ltda., de 18.07.88 (Serviços de Manutenção de Equipamentos); Termo de Contrato de Construção U.F.V./Construtora Noemia Gontijo, de 21.07.88 (Execução de Serviços sob a Forma de Empreitada Global de Materiais e Mão-de-obra, que compreendem a Execução das obras do Edifício do Herbário); Contrato U.F.V./Empresa SPR - Engenharia e Serviços Ltda., de 29.07.88 (Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas).

OUTROS ASSUNTOS - Leitória - O Senhor Presidente informou ao plenário que enviara dois telex ao MEC, do seguinte teor: O primeiro: "126/88.ime - Resposta TX/MEC/BSB nº 12.795, 8 de agosto de 1988, tomamos liberdade expressar que se segue. Parece haver desconhecimento entre telex acima mencionado e Instrução Normativa nº 199, 23 de outubro de 1987, da SEDAP, no que se refere regularização situação servidores técnico-administrativos exercendo atividades docentes e docentes exercendo atividades técnico-administrativas. U.F.V. tem regularizado situação técnicos estritamente dentro normas legais, em base do disposto legal, digo, parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7596, de 10 de abril de 1987. Técnicos envolvidos atividades de docência, atuando, pois, como colaboradores, submetem-se ao concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira magistério, cumprindo mandamento constitucional insculpido art. 176, § 3º, inciso IV. Esclarecemos que regularização de tal situação já estava prevista no art. 6º do PCS Unico das IEF. SDS - Geraldo Martins Chaves." Segundo: "Pedido recebimento of. circ. nº. 016/88/mec/56, que define montante crédito suplementar e orienta orçamento pessoal serah corrigido apenas fun-

ção reajuste salarial, por base nas URPs, de-
terminar que acrescidos folha de pagamento
independente URP sejam identificados em tem-
po hábil, para encaminhamento SEPAN/PR, através
da SOf/MEC. Todavia, conto com empenho ilus-
tre Secretário-Geral para garantir rápido andamento
processos pedidos acrescidos em folha. Com rela-
ção montante crédito suplementar favor U.F.V., va-
lor Cr\$ 2.905.557.000,00, esclareço que não será su-
ficiente para pagamento despesas mês outubro. Im-
portante abertura crédito suplementar valor Cr\$...
340.001.000,00, correspondente despesas com diferen-
ça salarial relativas exercício 1987, devido a
implantação plano de cargos. Adianto que, con-
cedido esse crédito, teremos condições efetivar
pagamento mês outubro. Preocupam-me possíveis
dificuldades com pagamento pessoal final exer-
cício. Geraldo Martins Chaves." Em seguida, fez uma
apresentação dos assuntos. Encerrado todos os itens
da pauta, o Senhor Presidente agradeceu a Co-
operação que sempre recebera dos Conselheiros,
pedindo desculpas pelas falhas ocorridas, e decla-
rou que fora um privilégio ter dirigido a UFV
e ter sido o presidente desse Colendo Conselho.
Manifestou o desejo de que todos os que aqui
ficarem continuem com a mesma filosofia
de trabalho, de cordialidade, de diálogo demo-
crática que caracteriza esse Colegiado. Agradeceu
mais uma vez e encorrou a sessão. Para cons-
tar eu, Melchior Taranto Fortes, Secretário de Ligações
Colegiadas, lavrei a presente ata, que lida e acha-
da conforme, para assinada pelo Senhor Presi-
dente e por mim, Secretário.